



PCP

**PROGRAMA
DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**

N.

**PROGRAMA
DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**

NOTA PRÉVIA

1965: nas mais duras e rigorosas condições de clandestinidade, arrostando os grandes perigos que tal implicava, o Partido Comunista Português realiza o seu VI CONGRESSO (apenas um, o 1.º, se realizou legalmente).

Um dos pontos fundamentais dos trabalhos do Congresso: discussão do PROGRAMA DO PARTIDO e consequentes alterações do Programa aprovado no V Congresso.

Da larga e profunda discussão realizada colectivamente no seio do Partido, resulta o programa do PCP que agora se publica legalmente. A sua 1.ª edição, em 1965, saiu das tipografias clandestinas do Partido: milhares de militantes, milhares de democratas o consideraram seu e dele fizeram instrumento de estudo e trabalho. Em 1970, foi publicada também clandestinamente a 2.ª edição: os milhares de exemplares saldos e distribuídos sob o fogo da repressão não podiam chegar às mãos de todos os operários e trabalhadores manuais e intelectuais que desejavam conhecer e aplicar o programa do partido da classe operária.

A estreita aliança entre o Movimento das Forças Armadas e o movimento popular unido permitiu o derrubamento do fascismo e a criação de condições novas que abrem ao nosso povo a perspectiva real de edificar um regime democrático escolhido por si próprio. Permitiu a publicação legal do órgão central do PCP, o «Avante!». Permite a publicação legal do PROGRAMA DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS aprovado no VI Congresso de 1965. Programa elaborado em base científica, tanto pela ideologia, autenticamente marxista-leninista, que o inspira como pela análise da realidade portuguesa e internacional, comporta pontos programáticos para a etapa da revolução democrática e nacional que já foram alcançados ou cuja realização está em curso. Muitos outros não o estão: mas inserem-se na perspectiva forjada ao longo da resistência antifascista.

e no curso do processo democrático que continuou a partir do 25 de Abril.

Para uma aproximação científica com a realidade, para uma justa perspectiva, pareceu-nos pois oportuna a publicação, juntamente com o Programa aprovado no VI Congresso, da Resolução do Comité Central do Partido Comunista Português de 4 de Maio de 1974 «Sobre a situação política».

A presente edição da D. O. R. N. do P. C. P. responde a uma necessidade e à solicitação insistente de todos os que pretendem conhecer, divulgar, aplicar o programa e a prática revolucionários da vanguarda do proletariado português, o PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS, armando-se para as grandes tarefas que se colocam aos comunistas e aos seus aliados no actual momento histórico.

Maio de 1974

A Direcção da Organização Regional do Norte
do PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

RESOLUÇÃO DO COMITÉ CENTRAL SOBRE A SITUAÇÃO POLÍTICA

1. O Comité Central do Partido Comunista Português, ao realizar a sua reunião plenária após as grandiosas manifestações populares do 1.º de Maio, saúda ardentemente a classe operária, as massas populares, pelo extraordinário êxito alcançado e pela determinação, expressa por milhões de portugueses, de consolidar e alargar as liberdades, de pôr fim à guerra colonial, de realizar eleições livres para uma Assembleia Constituinte e instaurar em Portugal um regime democrático escolhido pelo próprio povo.

2. O Comité Central do Partido Comunista Português saúda também calorosamente o Movimento das Forças Armadas, pela sua firme intervenção para pôr fim à ditadura fascista e pela sua acção ulterior, em aliança com as forças populares.

O Comité Central saúda as medidas de urgência da Junta de Salvação Nacional para liquidar a ditadura fascista e instaurar a liberdade. Considera de forma positiva a amnistia aos desertores e refractários.

O PCP, ciente do papel decisivo representado pelo Movimento das Forças Armadas nas modificações da situação política, considera que o prosseguimento do Movimento, pelo menos até às eleições para a Assembleia Constituinte, é uma das condições essenciais para consolidar e ampliar os resultados alcançados e fazer frente com sucesso às conspirações e tentativas contra-revolucionárias.

3. O Comité Central ratifica a posição tomada pelos seus organismos executivos quanto ao Governo Provisório. A participação no Governo Provisório de todos os partidos e sectores democráticos representativos (incluindo o PCP) seria uma garantia para o prosseguimento e a realização de eleições livres.

Discriminações contra o PCP, o maior partido antifascista, contrariariam a democratização da vida política portuguesa.

4. O PCP põe em destaque a grande combatividade, a iniciativa, a audácia, a maturidade política de que as massas populares vêm dando provas num irreprimível movimento que ganhou todos os recantos do País. Todo o nosso povo compreendeu imediatamente que da sua aliança, viva, fraterna e actuante com as Forças Armadas ia depender a profundidade e a largueza do processo de democratização encetado em 25 de Abril.

A unidade na acção e a organização da classe operária, das massas populares e das forças democráticas e a aliança das massas populares com as Forças Armadas, continuam a ser condições essenciais para que possam ser liquidados os restos do fascismo, cortado o passo à contra-revolução, assegurados os resultados alcançados com o 25 de Abril e nos dias decorridos desde então, e conquistado finalmente um regime democrático.

O PCP insiste para que, por toda a parte e a todos os níveis se multipliquem os laços de cooperação e ajuda mútua entre as massas populares e os militares. É de reforçar a cooperação, que se está a verificar em muitos aspectos, entre as forças democráticas e o Movimento das Forças Armadas, a confraternização da população com oficiais, soldados e marinheiros.

Do reforço e da irreversibilidade desta aliança depende a vitória final da democracia em Portugal.

5. O Comité Central do PCP chama a atenção para os perigos reais de conspiração, provocação e acção contra-revolucionárias dos fascistas, assim como para as tentativas dos potentados do dinheiro para criar graves perturbações na economia, nas finanças e nos abastecimentos.

O Comité Central sublinha a necessidade de, em estreita cooperação com as Forças Armadas, aumentar a vigilância das forças democráticas e das massas populares.

6. São igualmente perigosos o oportunismo de direita, que se manifesta na tendência para abdicar de objectivos fundamentais do movimento democrático e o esquerdismo que se expressa sobretudo na impaciência que não tem em conta a correlação de forças e em atitudes e acções divisionistas e desagregadoras. O PCP, com plena consciência da sua responsabilidade, desaprova acções para que não estejam criadas condições e que não correspondam à correlação de forças existentes. Salvo casos muito particulares, iniciativas para a ocupação de Juntas de Freguesia e de Câmaras Municipais, por exemplo, não facilitam, mas, pelo contrário, criam neste momento graves entraves ao

processo de democratização do aparelho administrativo e da democratização da vida portuguesa em geral. O PCP combaterá firmemente o oportunismo e o aventurismo, que servem objectivamente a contra-revolução.

7. O Partido da classe operária, o PCP, pela sua força organizada e a sua larga influência de massas, bem patente na grandiosa jornada do 1.º de Maio, tem desempenhado e continuará a desempenhar um importante papel nos acontecimentos.

Saudando todas as organizações e militantes pelo grande êxito registado no 1.º de Maio, o Comité Central está certo de que, à frente dos trabalhadores e das massas populares, os comunistas continuarão lutando com confiança e abnegação pela instauração das liberdades, pelo fim da guerra, por eleições livres para a Assembleia Constituinte, por um regime democrático escolhido pelo próprio povo.

4 de Maio de 1974

O COMITÉ CENTRAL
DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

PROGRAMA DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

INTRODUÇÃO

O objectivo supremo do Partido Comunista Português é a vitória da revolução proletária e a construção do socialismo e do comunismo em Portugal. Este objectivo inspira toda a actividade do Partido desde a sua fundação em 1921.

Forçado à clandestinidade desde o golpe militar de 1926, que levou à instauração da ditadura fascista, sujeito a uma constante e feroz perseguição com que as classes dominantes têm procurado liquidá-lo, o Partido Comunista Português, partido do proletariado e sua vanguarda, não só não foi liquidado, como se desenvolveu e fortaleceu, alargou a sua acção, tornou-se o guia reconhecido e incontestado da classe operária e das massas trabalhadoras, ganhou enorme prestígio e autoridade entre todas as camadas da população. O Partido Comunista Português é hoje o único partido da classe operária e uma força determinante no movimento nacional contra a ditadura fascista.

Dirigindo ao longo dos anos a classe operária e as massas trabalhadoras na defesa diária dos seus interesses vitais e na luta por reivindicações parciais imediatas, encabeçando dia a dia a luta popular contra a opressão fascista, pela democracia, pela liberdade, pela independência nacional e pela paz, o Partido Comunista Português proclama que o fim da exploração do homem pelo homem, da miséria, da opressão, da desigualdade social, só poderá ter lugar quando for abolido o capitalismo pela revolução proletária triunfante e apresenta à classe operária e a todos os trabalhadores a perspectiva luminosa do socialismo e do comunismo.

Trabalhando incansavelmente para a unidade das forças democráticas e patrióticas com vistas ao derrubamento da ditadura fascista, o Partido Comunista Português aponta à classe operária e às massas trabalhadoras a revolução democrática e nacional como uma etapa primeira e necessária para a revolução socialista.

A evolução da situação internacional é favorável à luta da classe operária e do povo português. Partindo da Grande Revolução Socialista de Outubro, que abalou todo o edifício do capitalismo mundial, sob a influência dos sucessos da União Soviética e com a sua ajuda, as vitórias históricas da classe operária alteraram radicalmente a correlação mundial de forças. O sistema socialista mundial, principal criação e fortaleza do proletariado internacional, tornou-se factor decisivo da política mundial e da transformação da sociedade humana, possibilitou o desenvolvimento impetuoso do movimento nacional-libertador que está fazendo ruir o sistema colonial, acelerou os progressos do movimento operário nos países capitalistas, fez numerosas vezes recuar agressões locais e planos de guerra mundial dos imperialistas. A construção das bases técnico-materiais do comunismo na URSS e a construção do socialismo nos restantes países do campo socialista aumentam incessantemente a força económica e o potencial defensivo do campo socialista, vão desequilibrando cada vez mais a balança mundial de forças a favor do socialismo, impulsionam todo o processo revolucionário mundial.

O marxismo-leninismo demonstra cientificamente a inevitabilidade da revolução proletária e do triunfo do socialismo e do comunismo. O conteúdo fundamental da nossa época é a passagem do capitalismo ao socialismo. Com as vitórias do campo socialista, com o ascenso do movimento operário e do movimento nacional-libertador, com a crise geral do capitalismo e a agudização das suas contradições internas, amadurecem as condições para o triunfo do socialismo e do comunismo à escala mundial.

Entretanto, a possibilidade da revolução em cada país não resulta automaticamente da influência de factores externos, mas sim de condições históricas, sociais e políticas nele existentes, em conjugação com a conjuntura internacional. Segundo tais condições, a revolução proletária tem em cada país etapas diversas e segue caminhos diversos.

Nas condições existentes em Portugal, sob a ditadura fascista, a etapa actual da revolução é uma revolução democrática e nacional.

Democrática, — porque acabará com a tirania fascista, instaurará a liberdade política, porá termo ao domínio da oligarquia financeira, defenderá os interesses populares, realizará uma série de profundas reformas que beneficiarão a maioria esmagadora da população portuguesa.

Nacional, — porque, acabando com o domínio imperialista sobre Portugal e o domínio colonialista de Portugal sobre outros povos, assegurará a soberania, a integridade territorial e a verdadeira independência do país.

A revolução democrática e nacional não põe termo à luta de classes, nem esgota o processo revolucionário. Para o Partido Comunista Português, vanguarda do prole-

tariado e partido marxista-leninista, a luta pela revolução democrática e nacional é parte constitutiva da luta pelo socialismo.

I — A REVOLUÇÃO DEMOCRÁTICA E NACIONAL E OS SEUS OBJECTIVOS

Portugal não é um país pobre. As reservas mineiras, o potencial hidro-eléctrico, as aptidões agrícolas e florestais, a pesca, o clima, as belezas naturais e o interesse turístico, constituem recursos bastantes para, convenientemente aproveitados, assegurarem um desenvolvimento económico independente e uma vida desafogada ao povo português.

Entretanto, apesar dos seus recursos naturais, pelo baixo nível de vida dos trabalhadores e da população em geral, pela subalimentação, pela mortalidade infantil, pelas doenças sociais, Portugal ganhou o título de país mais miserável da Europa. No que respeita ao rendimento nacional, ao desenvolvimento industrial, ao sistema de transportes, à técnica e rendimentos agrícolas, à instrução, Portugal ocupa o último lugar da escala dos países europeus. Isso deve-se ao facto de que uma dúzia de grupos monopolistas, umas centenas de grandes capitalistas e de grandes agrários e o imperialismo estrangeiro, servidos por um regime fascista que conduz uma política ferozmente antipopular e antinacional, têm nas suas mãos e exploram em seu proveito os recursos de Portugal. Consideradas as raízes históricas da situação presente, isso deve-se também ao tradicional feroz parasitismo das classes dominantes, à secular dominação da nação portuguesa pelo estrangeiro, ao fácil enriquecimento da burguesia através da exploração dos povos coloniais, que a leva a desinteressar-se da valorização dos recursos do país.

O regime fascista é a ditadura terrorista dos monopólios associados ao imperialismo estrangeiro e dos latifundiários. Os latifundiários estão estreitamente ligados aos monopólios e a eles subordinados. Toda a política do governo fascista dirige-se contra os interesses das restantes classes e camadas sociais: o proletariado (operários industriais e assalariados rurais), que é o mais directamente atingido, o campesinato (pequenos e médios agricultores), os empregados, a pequena burguesia urbana, sectores da média burguesia, os intelectuais. Todas estas classes e camadas sociais estão vitalmente interessadas no derrubamento da ditadura fascista. A luta nacional contra a ditadura fascista é uma luta anti-monopolista e anti-imperialista. No actual momento histórico, a grande tarefa que se coloca ante o proletariado português e o seu Partido é levar a cabo, com os seus aliados, a revolução democrática e nacional: o derrubamento da ditadura fascista, a liquidação do poder dos monopólios

e dos latifundiários, a libertação do domínio imperialista, a liquidação da vergonhosa herança colonial e uma transformação social profunda da sociedade portuguesa ao serviço do povo e da independência nacional. Trata-se de uma revolução que corresponde aos interesses do proletariado e das outras classes e camadas antimonopolistas, assim como aos verdadeiros interesses nacionais.

O Programa do Partido Comunista Português para a revolução democrática e nacional consta de oito pontos ou objectivos fundamentais:

- 1.º — Destruir o Estado fascista e instaurar um regime democrático;
- 2.º — Liquidar o poder dos monopólios e promover o desenvolvimento económico geral;
- 3.º — Realizar a Reforma Agrária, entregando a terra a quem a trabalha;
- 4.º — Elevar o nível de vida das classes trabalhadoras e do povo em geral;
- 5.º — Democratizar a instrução e a cultura;
- 6.º — Libertar Portugal do imperialismo;
- 7.º — Reconhecer e assegurar aos povos das colónias portuguesas o direito à imediata independência;
- 8.º — Seguir uma política de paz e amizade com todos os povos.

Pode admitir-se que alguns destes objectivos só numa etapa ulterior da revolução venham a ser completamente realizados. Mas, sem a realização de todos eles, a revolução democrática e nacional não estará acabada e não estará assegurada o desenvolvimento democrático e independente da sociedade portuguesa.

Depende decisivamente da unidade e da luta da classe operária e das massas trabalhadoras, que estes objectivos sejam integralmente realizados.

1.º — DESTRUIR O ESTADO FASCISTA E INSTAURAR UM REGIME DEMOCRÁTICO

A política do governo fascista afecta os interesses e encontra uma resistência cada vez mais viva das mais vastas massas populares. Só com a repressão, o terror e a ajuda do imperialismo pode ser realizada.

O governo fascista suprimiu as mais elementares liberdades. A recusa das liberdades, de palavra, de opinião, de imprensa, de organização política e sindical, de reunião, de manifestação, é acompanhada pela instituição do monopólio de organização e actividade para o partido fascista chamado «União Nacional», os sindicatos fascistas chamados «nacionais», a organização fascista da juventude chamada «Mocidade Portuguesa», e pelo exclusivo direito dado aos fascistas para fazerem campanhas políticas e manifestações. Os trabalhadores não têm o direito de organizar os seus sindicatos. A greve é considerada um crime. A presença e a intervenção policial e militar tornam-se correntes nas fábricas, nas empresas, nos campos, nos portos, para forçarem os trabalhadores a vergarem-se às condições de exploração ditadas pelo grande capital. As mais modestas reclamações operárias e populares, responde o governo com ameaças, perseguições, despedimentos, prisões, torturas e metralha.

O aparelho repressivo não se limita já a forças especiais. A máquina repressiva e o seu aparelho de espionagem política estabelecem-se directamente em todos os locais onde se trabalha e vive, nas fábricas, nas escolas, nos quartéis, nas organizações de massas, nos bairros das cidades e nas aldeias mais isoladas — e com a cumplicidade de governos estrangeiros, leva mesmo as suas perseguições até a núcleos de emigração portuguesa. Uma monstruosa rede de informadores e provocadores semeia a inquietação, a desconfiança e a insegurança. Sobre o país atrasado e faminto cai o incomportável encargo de pagar uma pesada máquina do Estado, que consome grande parte dos recursos nacionais e cuja única missão é defender os interesses daqueles que o reduzem ao atraso e à miséria e abafar os protestos e a resistência populares.

A GNR, a PSP, a Guarda Fiscal e a Polícia de Viação e Trânsito, tal como a Legião, estão fundamentalmente viradas para a repressão política, sob o comando directo da PIDE. As forças repressivas lançam sucessivas ofensivas com o fim de refrear a luta popular e destruir as organizações clandestinas e em especial o Partido Comunista.

São diárias as exhibições de força e de brutalidade, as campanhas de intimidação, as arbitrariedades, as rusgas, emboscadas, barragens, stops e prisões preventivas em massa. Com frequência, cidades, vilas e aldeias são sujeitas a um efectivo estado de sítio.

A PIDE refina as torturas com que pretende obrigar os presos, homens e mulheres, jovens e velhos, a fazerem declarações e denúncias. Os «tribunais plenários», fechando a boca à defesa, fazendo espancar os réus nas próprias salas de julgamento, condenando com provas ou sem elas, tornaram-se o símbolo da «legalidade» e da «justiça» fascista. Ao abrigo das «medidas de segurança», condenam-se centenas de antifascistas à prisão perpétua. Torna-se cada

vez mais desumano o regime prisional. Aumenta a frequência dos assassinatos na PIDE e nas ruas.

A ausência de liberdades, o despotismo e o terror pesam tanto na vida dos portugueses, que a liquidação da opressão fascista e a conquista da liberdade política se tornaram uma aspiração central e o objectivo mais imediatamente ansiado pelas massas populares. A conquista da liberdade política é o primeiro passo necessário e fundamental para a realização duma transformação democrática da sociedade portuguesa.

O Estado fascista (as forças armadas, a polícia, os tribunais, o aparelho governamental e burocrático) é o instrumento da opressão exercida pela burguesia monopolista e pelos latifundiários sobre as vastas massas da população. A Assembleia Nacional, mascarada de parlamento, e a Câmara Corporativa, organismo técnico consultivo, representam as classes opressoras e são órgãos fascistas auxiliares do governo. A organização corporativa é um instrumento de controle da vida económica pelos grandes capitalistas e grandes agrários para maior exploração e dominação dos trabalhadores e das classes médias. As forças armadas são orientadas, organizadas e equipadas com o fim expresso de reprimir o movimento popular em Portugal e de fazer a guerra contra o movimento nacional-libertador nas colónias portuguesas. O poder judicial é um simples departamento do poder executivo. Os próprios órgãos de administração local são designados na prática pelo poder central, ao qual se subordina toda a sua actividade.

A máquina do Estado fascista nunca poderia servir a democracia. As forças revolucionárias não se podem limitar a tomar conta da máquina do Estado fascista, para utilizá-la pronta como está, introduzindo-lhe apenas modificações e substituindo funcionários. A primeira tarefa das forças revolucionárias é destruir o Estado fascista e substituí-lo por um Estado democrático, ao serviço do povo, ao serviço da revolução democrática e nacional.

A instauração das liberdades democráticas, a destruição do Estado fascista e a sua substituição por um Estado democrático, constituem um objectivo central da revolução democrática e nacional e uma condição primeira e indispensável para a realização dos seus outros objectivos.

Para que esse objectivo central possa ser alcançado, são fundamentais as seguintes medidas:

1. Dissolução de todos os órgãos e instrumentos do poder fascista: Assembleia Nacional, Câmara Corporativa, PIDE, Legião Portuguesa, GNR e demais forças repressivas, tribunais de excepção, organização corporativa, União Nacional, Mocidade Portuguesa, etc. Afastamento de todas as funções

públicas, incluindo as militares, dos fascistas e outros contra-revolucionários.

2. Criação duma organização democrática do Estado, com uma câmara legislativa única, eleita em sufrágio directo, universal, igual e secreto por todos os cidadãos maiores de 18 anos. Designação do governo pela Câmara e sua responsabilidade perante esta.
3. Instauração e garantia da liberdade sindical, de palavra, de imprensa, de associação, de reunião, de greve e de manifestação. Entrega dos bens dos Sindicatos Nacionais, Casas do Povo e de Pescadores às novas organizações de classe criadas pelos trabalhadores. Inviolabilidade da correspondência e do domicílio.
4. Liberdade de consciência e de divulgação de crenças e de ideias para os crentes e não crentes. Garantia da prática do culto. Separação do Estado e da Igreja.
5. Estabelecimento da igualdade de direitos para todos os cidadãos, independentemente do sexo, grau de instrução e situação económica.
6. Organização das forças armadas e forças populares de segurança para a defesa da revolução e da independência nacional, excluindo a sua utilização contra os direitos e independência de outros povos. Promoção de soldados, sargentos e oficiais segundo os seus méritos.
7. Democratização da justiça. Barateamento das custas. Assistência judiciária. Reorganização do aparelho judicial, com a intervenção de juizes e acesores populares.
8. Eleições livres para todos os órgãos de administração local e sua reorganização em moldes democráticos.

A instauração das liberdades democráticas, a criação de órgãos do poder que assegurem ao povo português a escolha dos governantes e a determinação da política nacional, a criação dum Estado democrático que seja o instrumento para quebrar a resistência dos monopolistas e latifundiários e para defender o novo regime das tentativas de contra-revolução e de intervenção estrangeira, impulsionarão a participação das amplas massas populares na obra de renovação e reconstrução da vida portuguesa e possibi-

litarão a realização das profundas reformas políticas e sociais que constituem os demais objectivos da revolução democrática e nacional.

2.º—LIQUIDAR O PODER DOS MONOPÓLIOS E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO GERAL

O golpe militar de 1926, que levou à instauração da ditadura fascista, foi preparado e executado pelas forças reaccionárias do grande capital e dos grandes agrários. O objectivo foi pôr o aparelho de Estado ao seu serviço, arrear completamente do poder a pequena e média burguesia, entrar o desenvolvimento do movimento operário.

Em 1926, a pequena e média burguesia ainda tinham um peso considerável na indústria, no comércio e na própria banca. Na maior parte dos ramos industriais, estava ausente o domínio monopolista. O capital bancário e o capital industrial ainda se não tinham fundido tão intimamente, que assegurassem para si o controle da vida económica nacional. Instaurando o governo fascista, o grande capital passou a impôr com a força terrorista do Estado a defesa dos seus interesses.

Ao longo da sua existência, toda a política da ditadura fascista tem sido dirigida no sentido de apressar, com a acção compulsiva do Estado, o processo de centralização e concentração de capitais, levando a cabo uma verdadeira cruzada de expropriação dos pequenos e médios industriais, comerciantes e agricultores.

O «condicionamento industrial», os planos de «industrialização» de «fomento» e a «reorganização industrial» (que recebem novo impulso com a participação de Portugal nas «zonas de comércio livre»), constituem a política industrial ao serviço do capital financeiro, têm como objectivo e como resultado o domínio crescente do grande capital sobre toda a economia nacional, à custa da redução da importância e da concorrência das pequenas e médias empresas, da sua absorção, ruína e liquidação.

Tendo ao seu serviço o aparelho repressivo do Estado e o gigantesco aparelho de direcção, coordenação e subjugação económica que é a organização corporativa, os grandes bancos e os grandes industriais foram tomando em suas mãos o domínio de quase toda a economia nacional.

As sociedades anónimas representaram e representam um importante papel neste processo. Os grandes capitalistas associam-se nas sociedades anónimas para os grandes empreendimentos, mobilizam em seu benefício os pequenos capitais, apossam-se dos capitais alheios, distribuem dividendos irrisórios aos pequenos accionistas ou não distribuem nenhuns e acumulam capital em ritmo crescente, seja em

fundos de reserva das sociedades onde alcançam os lucros, seja fazendo investimentos em novos sectores.

O governo fascista participa com os dinheiros públicos e com os espoliados fundos da Previdência no capital das grandes sociedades, dispensa em muitos casos a sua participação nos lucros, perdoa impostos e dívidas, renuncia a direitos, atribui dádivas, responsabiliza-se por empréstimos, favorece a criação de preços de monopólio e de exclusivos do mercado interno e externo. Ao mesmo tempo que assim auxilia directa e poderosamente os grupos monopolistas, asfixia com impostos as classes trabalhadoras e as classes médias e cria toda a espécie de dificuldades à actividade das pequenas e médias empresas industriais e comerciais.

Pelo sistema de comparticipação no capital, os grandes bancos e as grandes companhias dominam centenas de outras companhias, formando grandes grupos monopolistas com posições dominantes nos mais diversos sectores da economia portuguesa.

O que caracteriza as relações entre estes grupos não é tanto a rivalidade dos seus interesses (que entretanto existe), como o seu entrelaçamento crescente e a crescente associação com o imperialismo estrangeiro, com o objectivo de explorarem desenfreadamente a classe operária, esmagarem a multidão de pequenos e médios competidores e dominarem em absoluto as riquezas nacionais, as actividades económicas e o mercado. A política fascista é orientada pelo princípio: «tudo para os monopólios, nada para o povo».

Apropriando-se duma grande parte do rendimento nacional, obtendo super-lucros, delapidando recursos em artigos de luxo, multiplicando investimentos não produtivos, os monopólios têm provocado uma relativa estagnação da produção, um desenvolvimento desequilibrado da economia, o atraso técnico geral, o baixo poder de compra da população, a restrição do mercado interno.

Graças ao regime fascista e à sua política, o capital financeiro (resultado da fusão do capital bancário com o capital industrial) tornou-se o senhor onipotente da economia portuguesa. Uma dúzia de grupos monopolistas, associados ao imperialismo estrangeiro, domina as riquezas e as actividades económicas fundamentais e obtém lucros fabulosos à custa da exploração sem limites da classe operária e das massas trabalhadoras e da ruína das classes médias.

A liquidação do poder dos monopólios e o desenvolvimento económico geral constituem um objectivo central da revolução democrática e nacional.

Para atingir este objectivo, são fundamentais as seguintes medidas:

1. Nacionalização dos bancos, companhias de seguros, de transportes, ferroviários, aéreos e marítimos

do telégrafo e dos telefones, das minas, da produção e transporte de electricidade e de outros sectores da indústria pertencentes aos grupos monopolistas.

2. Respeito pelos interesses das pequenas e médias empresas dos sectores nacionalizados, dos pequenos accionistas das grandes companhias e dos pequenos depositantes nos bancos.
3. Manutenção, a par da acção do sector nacionalizado, da iniciativa das empresas privadas que participem no desenvolvimento geral do país, respeitando as leis e os interesses do Estado democrático.
4. Industrialização do país, de acordo com os recursos naturais e com as necessidades dum desenvolvimento harmonioso dos diversos ramos da economia nacional e das diversas regiões.
5. Reorganização da pesca, expropriando as empresas monopolistas, estimulando por meio do crédito e outras facilidades a criação de cooperativas de pescadores.
6. Direcção, controle e participação do Estado no comércio externo. Respeito dos interesses nacionais pelas empresas privadas que intervenham nele.
7. Reorganização do comércio por grosso e criação dum sector do comércio do Estado, banindo a especulação e impedindo o agravamento dos preços, resultante da avidez dos grandes armazenistas e intermediários.
8. Reforma tributária, estabelecendo um sistema de impostos fortemente progressivo sobre a propriedade, os rendimentos, as sucessões e as doações, suprimindo o imposto profissional sobre os salários e pequenos ordenados e aliviando as classes trabalhadoras, os artesãos, os pequenos industriais, os pequenos comerciantes, as profissões liberais da incomportável carga tributária que sobre eles pesa.

A liquidação do poder dos monopólios permitirá o aproveitamento de grande parte das riquezas nacionais em benefício do povo da nação, o amplo desenvolvimento da economia, a criação de uma base industrial que assegure a independência do país, a elevação do nível de vida das classes trabalhadoras, a melhoria da situação das classes médias e a eliminação da principal base social da reacção e do fascismo.

3.º—REALIZAR A REFORMA AGRÁRIA ENTREGANDO A TERRA A QUEM A TRABALHA

Apesar das contradições existentes entre os monopólios industriais e bancários e os grandes agrários (quanto aos preços dos produtos agrícolas e dos produtos industriais quanto à posse das indústrias subsidiárias da agricultura, quanto ao crédito, etc.), estes estão cada vez mais intimamente ligados ao capital financeiro, partilham o poder político com os monopólios, constituem junto com estes a base social da ditadura fascista.

A política do governo fascista na agricultura tem sido e é a política de defesa dos interesses dos latifundiários e dos grandes capitalistas contra as restantes classes laboriosas dos campos.

Os baixos salários e o desemprego durante grande parte do ano tornam cada vez maior a miséria dos assalariados rurais. A fixação de preços não compensadores aos pequenos agricultores; a atribuição da direcção do mercado e dos preços dos produtos agrícolas aos grandes senhores da terra instalados nos Grémios, Juntas e Federações; o peso esmagador dos impostos; os empréstimos usurários que muitas vezes dão lugar à expropriação das terras; a situação desvantajosa e a inferioridade dos pequenos agricultores no que respeita a máquinas, a gado, a adubos, a técnica e a crédito, colocam a pequena lavoura na impossibilidade de concorrer com a grande e provocam inexoravelmente a sua ruína e liquidação. Centenas de milhares de pequenas explorações agrícolas desapareceram desde o advento da ditadura fascista. A proletarianização dos pequenos agricultores verifica-se rapidamente.

A situação de miséria e de dificuldades das classes laboriosas dos campos resulta, em larga medida, da divisão da propriedade existente. No conjunto nacional, enquanto grandes senhores da terra possuem milhares e mesmo dezenas de milhares de hectares, mais de 800.000 camponeses não têm um palmo de terra e meio milhão de pequenos agricultores têm terra insuficiente (por vezes dispersa em muitas minúsculas courelas) para prover ao sustento das respectivas famílias. Há grandes proprietários que têm mais terra que dezenas de milhares de pequenos agricultores tomados em conjunto. Os 500 maiores proprietários têm mais terra que os 500.000 mais pequenos.

O país encontra-se dividido em duas grandes zonas diferenciadas onde existem apenas algumas regiões discordantes: predomínio da muito grande propriedade no sul, predomínio da pequena propriedade no norte. Mas, mesmo na zona norte, com a expropriação dos pequenos produtores, a situação evolui, para o predomínio de grandes proprietários de pequenos prédios que cultivam estes directamente ou os dão de renda e parceria.

Os pequenos proprietários, em vias de ruína e de proletarização, são confinados numa superfície agrícola cada vez mais reduzida. A concentração da propriedade continua a acentuar-se.

Com o «emparcelamento» nas regiões de pequena propriedade, os grandes lavradores pretendem arrebatam as melhores terras aos pequenos proprietários, centralizá-las nas suas mãos e criar explorações agrícolas de maior dimensão e mais rentáveis.

Com o «parcelamento» e a «colonização» nas regiões de latifúndio, facilitando a criação de pequenas explorações insuficientes para manter os que nelas trabalham, os grandes agrários pretendem, além da criação duma classe-tampão entre os grandes lavradores e os proletários, atrair e fixar mão-de-obra a baixo preço junto dos atrasados latifúndios hoje sujeitos a cultura extensiva e transformar estes em grandes explorações capitalistas com maiores investimentos de capital e mais altos rendimentos.

Como o «repevoamento florestal» no Norte, o governo arrebatam os baldios ao uso dos pequenos cultivadores e apressa a sua ruína. Com a «reconversão agrária» no Sul, o governo pretende entregar o monopólio da cultura de trigo aos grandes lavradores, consumir a liquidação da pequena lavoura, sacrificar a cultura cerealiífera ao fornecimento de madeira como matéria-prima a monopólios industriais portugueses e estrangeiros.

Com as «leis de arrendamento», estabelecem-se prazos mínimos suficientes para incitar o pequeno renteiro a fazer melhoramentos e insuficientes para poder tirar deles os benefícios.

A política fascista conduziu a agricultura a uma crise sem precedentes, de que os grandes agrários procuram sair sacrificando ainda mais o proletariado rural e os pequenos e médios agricultores.

O capitalismo desenvolve-se rapidamente nos campos. Apesar do atraso geral da agricultura e das sobrevivências de formas semi-feudais de exploração (parcerias, rendas por quotas parciárias; pagamento em géneros, etc.), as relações de produção capitalista, predominam já largamente. Os assalariados rurais constituem mais de dois terços da população agrícola activa.

O aumento do número absoluto dos proletários rurais que se verificou nitidamente nas três primeiras décadas da ditadura, como resultado da liquidação vertiginosa da pequena produção, é contrariado pela dispensa crescente de mão-de-obra provocada pela utilização de máquinas e processos técnicos e pela industrialização de actividades que tradicionalmente pertenciam ao sector agrícola. A tendência é para o aumento do número de proletários rurais nas regiões de pequena propriedade e diminuição nas regiões de grande propriedade. A evolução do número de proletários

rurais à escala nacional depende da relação entre a rapidez do processo da proletarização dos pequenos produtores e do processo de expulsão da agricultura de proletários desempregados.

O desenvolvimento do capitalismo na agricultura representa o agravamento da situação da população trabalhadora: salários de fome e desemprego durante grande parte do ano para os assalariados; ruína, miséria e expropriação para os pequenos agricultores. Esta situação leva todos os anos dezenas de milhar de proletários rurais e pequenos agricultores arruinados a procurarem trabalho nas cidades ou a emigrarem para o estrangeiro.

Nada fazendo para minorar a difícil situação da população trabalhadora nos campos, o governo fascista vota aldeias ao abandono, faltam habitações condignas, caminhos, água, luz, assistência médica, escolas, etc.

Não é possível a construção dum regime democrático em Portugal sem alterar radicalmente a política agrária, sem eliminar o domínio da agricultura pelos grandes agrários, sem entregar a terra a quem a trabalha.

A realização da reforma agrária e duma política agrária que defenda os interesses da população laboriosa dos campos é um objectivo central da revolução democrática e nacional.

Para atingir este objectivo, são fundamentais as seguintes medidas:

1. Expropriação dos latifúndios e das grandes explorações agrícolas capitalistas, cujas dimensões para efeito de expropriação serão determinadas por lei, tendo em conta a natureza do terreno, os tipos de cultura, o valor do produto e o peso relativo das várias camadas do campesinato em cada região. Em todos os outros casos respeito pela propriedade privada da terra.
2. Entrega das terras expropriadas aos assalariados rurais e aos camponeses pobres (proprietários, renteiros e parceiros). Divisão e distribuição nuns casos da terra para ser explorada individualmente ou em cooperativas, e estabelecimento noutros casos da exploração directa pelo Estado, tendo em conta a vontade das massas camponesas.
3. Elevação dos salários e garantia de trabalho para os assalariados rurais, tornando-lhes extensivas as conquistas sociais do proletariado industrial. Jornada de 8 horas.
4. Extinção de formas semi-feudais de exploração, como foros e parcerias nas suas diversas modali-

dades, e entrega àqueles que as trabalham e a título de propriedade plena, das terras presentemente exploradas em tal regime. Reforma do regime de arrendamento. Anulação das dívidas usurárias.

5. Restituição ao uso dos povos respectivos das terras baldias e outras usurpadas pelo Estado fascista e grandes agrários.
6. Auxílio do Estado aos pequenos agricultores, estimulando a formação e desenvolvimento de cooperativas agrícolas, concedendo créditos a juro módico, fornecendo máquinas em boas condições, facilitando a aquisição e transporte de adubos, insecticidas e fungicidas, prestando assistência técnica e autorizando a instalação de indústrias subsidiárias para laborar os produtos agrícolas das próprias cooperativas.
7. Melhoramento das condições gerais de vida nas aldeias, pela electrificação, construção de estradas e escolas, abastecimento de água, instalação de postos médicos, etc.
8. Desenvolvimento da indústria de adubos químicos e máquinas agrícolas, realização de obras de rega, electrificação rural, fomento pecuário, melhoramento das vias e meios de transporte, construção de silos, adegas e lagares e criação de parques de tractores e máquinas agrícolas, para utilização em boas condições pelas cooperativas e pelos agricultores individuais.
9. Liquidação da especulação, do parasitismo comercial e dos monopólios de compra, de distribuição e venda dos produtos agrícolas e pecuários pelos grandes agrários hoje instalados na organização corporativa. Liquidação dos Grémios, Federações e Juntas. Reorganização do aparelho comercial dos produtos agrícolas e pecuários na base da colaboração do Estado com as cooperativas de agricultores, de forma a garantir preços remuneradores aos produtores sem sobrecarga dos consumidores.
10. Alargamento das isenções de impostos aos camponeses pobres, estabelecimento dum sistema progressivo da contribuição predial rústica, segundo o princípio: «paga mais quem mais tiver».

Com a realização da Reforma Agrária só terão a perder os latifundiários e grandes capitalistas e terá a ganhar toda a população trabalhadora dos campos.

A realização da reforma agrária e de outras medidas que beneficiarão directamente os proletários rurais e a grande maioria dos camponeses permitirá elevar o seu nível de vida, salvar da miséria e da ruína os pequenos agricultores e transformar a atrasada agricultura portuguesa numa agricultura progressiva e florescente, base indispensável duma vida desafogada para todos os portugueses e duma economia nacional próspera e independente. Permitirá também eliminar o poder dos latifundiários e grandes capitalistas da agricultura, que constituem uma base social da reacção e do fascismo.

4.º—ELEVAR O NÍVEL DE VIDA DAS CLASSES TRABALHADORAS E DO POVO EM GERAL

Enquanto os monopolistas, servidos pelo seu governo fascista, acumulam cada vez mais riqueza, as classes trabalhadoras acumulam cada vez mais miséria.

A exploração das classes trabalhadoras tem aumentado incessantemente. O grau de exploração é elevadíssimo. Em média, no conjunto dos principais ramos industriais, em 8 horas de trabalho, apenas 2 horas e 20 minutos são de trabalho necessário para a produção do equivalente ao salário; 5 horas e 40 minutos são de trabalho suplementar ou gratuito para os patrões. Com a avidez de lucros, o grande capital procura aumentar ainda mais este grau de exploração.

Através da política fascista de congelamento de salários e da subida do custo de vida, os salários reais diminuem. Os salários nominais só aumentam em resultado das lutas dos trabalhadores e com atraso em relação aos aumentos dos preços. Subscritos em geral por laçaios do patronato instalados nos sindicatos nacionais, os contratos colectivos de trabalho, as mais das vezes, ajustam apenas oficialmente os salários ao nível há muito atingido de facto.

Prolonga-se a jornada de trabalho e aumenta a intensidade de trabalho, através do desrespeito pelos horários, dos ritmos mais apressados, da fixação de produções mínimas cada vez mais elevadas, do sistema de prémios, multas e castigos, do trabalho à peça, à tarefa e à empreitada, das horas extraordinárias não pagas ou pagas a singelo, e de toda a espécie de pressões e intimidações.

O aumento da produtividade pelo emprego de melhores máquinas e de melhor organização tecnológica provoca, por si só, o aumento de trabalho gratuito do operário para o capitalista e é em geral acompanhado pelo aumento da intensidade do trabalho e por métodos mais refinados de exploração.

A chamada «complicação» dos operários no capital e nos lucros de grandes empresas, que se apresenta como

uma indicação da possibilidade da «harmonia das classes» e como um aspecto do «capitalismo popular», é uma mistificação pela qual os monopólios procuram refrear a luta reivindicativa da classe operária e aumentar a intensidade do trabalho, criando a ilusão de que «o operário trabalha para si».

O desprezo completo pela segurança e pela vida dos trabalhadores dá origem a numerosos acidentes, de que resulta a incapacidade permanente e a morte de milhares de operários cada ano. Operários velhos e doentes são despedidos sem pensão nem reforma.

As mulheres trabalhadoras recebem salários até 50% inferiores aos dos homens, mesmo quando executam trabalho igual. A dureza do trabalho, a falta de assistência à maternidade e à infância provocam a ruína da saúde e o envelhecimento precoce das mulheres. Em todos os aspectos da vida social e política, a mulher é colocada numa humilhante situação de inferioridade em relação ao homem. Como resultado do abandono a que são votadas as crianças pelo regime fascista, da fome que passam, da falta de agasalho, da prática inexistência de assistência médica, as taxas de mortalidade infantil em Portugal são as mais altas da Europa.

A situação da juventude trabalhadora é particularmente trágica; salários mais baixos, mesmo quando o trabalho é igual, manutenção ilegal por tempo indeterminado nas categorias de aprendizes, ajudantes, praticantes, e outros, desprezo completo pelo desenvolvimento físico e cultural, longo serviço nos quartéis sob uma disciplina degradante e envio para a guerra colonial. O governo fascista esmaga e reprime os justos anseios da juventude de ter uma vida desafogada, de ser saudável e robusta, de elevar a sua instrução e a sua cultura, de poder amar e constituir um lar, de entregar as suas energias criadoras à causa do povo e do país.

A «racionalização», as «campanhas de produtividade», o aumento da intensidade e da produtividade do trabalho, a utilização em larga escala da mão-de-obra feminina e infantil, assim como a «reorganização industrial», a centralização e o resultante encerramento de numerosas fábricas e oficinas lançam muitos milhares de operários ao desemprego permanente ou temporário.

Nos campos, a mecanização da agricultura, a monda química e outros processos técnicos empregados do quadro de exploração capitalista, não só fazem baixar a procura da força de trabalho e os salários, como atiram centenas de milhares de assalariados para o desemprego durante longos meses do ano. O afluxo às cidades dos assalariados rurais em busca de trabalho engrossa o número de desempregados na indústria.

A política de habitação do governo fascista consiste em assegurar elevados lucros aos capitalistas e ao Estado,

pela especulação na venda de terrenos, nas construções e nas rendas. Nas cidades, as famílias de trabalhadores amontoam-se em quartos e partes de casa, refugiam-se em barracas, furnas, casebres, «ilhas» e «bairros de lata». As habitações rurais não possuem as condições mínimas de higiene e conforto. No conjunto nacional, quase três quartos partes das habitações não têm electricidade e quase 90% não dispõem de água canalizada.

Os fundos das Caixas de Previdência e do Comissariado do Desemprego, que deviam destinar-se à assistência na doença, invalidez, velhice e desemprego, são desviados para a compra de acções e obrigações das grandes companhias e para subscreverem os empréstimos do Estado e servem assim para subsidiar a exploração monopolista e a política fascista contra os próprios trabalhadores.

Recebendo baixos salários, trabalhando em excesso quando a trabalho e passando longas épocas desempregados, habitando em tugúrios, não dispondo na prática de assistência médica, nem de seguros sociais, os trabalhadores portugueses, nas cidades como nos campos, vivem subalimentados e na maior miséria.

Os empregados, os funcionários públicos e os reformados, assim como muitos dos que exercem «profissões liberais», recebendo magros ordenados, vencimentos e pensões, vivem também numa situação aflitiva, igualmente vítimas da exploração monopolista e fascista.

A tuberculose continua sendo um flagelo nacional. As doenças profissionais atingem largos sectores operários. Como resultado da miséria e da decomposição moral da sociedade, alarga-se a prostituição e a criminalidade.

A emigração assume proporções alarmantes. Dezenas e dezenas de milhares de trabalhadores e camponeses são forçados a abandonar o país. Os lares são destruídos. Portugal perde forças jovens indispensáveis ao seu desenvolvimento actual e futuro.

A elevação do nível de vida da classe operária e do povo em geral é um dos objectivos centrais da revolução democrática e nacional.

Para atingir este objectivo, são fundamentais as seguintes medidas:

1. Direito ao trabalho. Aumento geral de salários, ordenados e vencimentos. Estabelecimento de um salário mínimo vital e aplicação do princípio de «salário igual para trabalho igual», independentemente do sexo e da idade. Sistema de reajustamento dos salários ao custo de vida. Pagamento do sétimo dia e dos feriados. Abolição de descontos, multas e castigos, como forma de exploração.

2. Cumprimento efectivo da jornada de 8 horas de trabalho e estabelecimento da jornada de 7 horas ou menos, para certos trabalhos pesados, para os mineiros e para os operários de indústrias tóxicas e insalubres.
3. Criação de condições de segurança no trabalho, particularmente na pesca, nas minas e pedreiras, na indústria química, na construção civil, etc.
4. Promoção dos trabalhadores, independentemente do sexo e da idade à categoria correspondente às suas habilitações profissionais. Proibição de trabalho pesado às mulheres e aprendizes. Proibição do trabalho infantil.
5. Assistência médica e hospitalar às classes trabalhadoras. Seguros sociais em casos de doença, desastre, invalidez ou velhice. Abono de família extensivo a todos os trabalhadores. Férias anuais pagas. Assistência às mulheres na gravidez e no parto, com licenças pagas antes e depois do parto. Assistência à maternidade e à infância por meio de maternidades, creches e jardins de infância, e colónias de férias para crianças. Desenvolvimento da cultura física e do desporto, libertando-as da comercialização e difundindo a sua prática entre as amplas massas da população.
6. Contratos colectivos de trabalho, com a participação dos representantes dos trabalhadores na sua elaboração e aprovação. Diminuição progressiva das diferenças regionais dos salários e outras condições de trabalho.
7. Reforma urbana, com a expropriação e nacionalização dos prédios urbanos pertencentes ao capital monopolista. Nova política de construção de habitações, eliminando a especulação com os terrenos e com as obras e construindo barato para arrendar barato. Estabelecimento dum sistema de rendas proporcional aos salários e proventos familiares. Empréstimos para a construção e reparação de habitações próprias para trabalhadores, da cidade e do campo.

A elevação do nível de vida das classes trabalhadoras, em conjunto com a realização dos demais objectivos da revolução, provocará uma mudança de toda a vida social portuguesa e interessará directamente as vastas massas populares na consolidação, na defesa e na realização completa dos objectivos da revolução democrática e nacional.

As medidas para o melhoramento das condições de vida das classes trabalhadoras exigirão destas uma luta constante e tenaz, para o que terão de aproveitar amplamente as novas condições democráticas da vida nacional. Sentindo que defendem as suas conquistas revolucionárias e os seus interesses, assim como os interesses da nação portuguesa, os trabalhadores, ao mesmo tempo que lutarão por novas conquistas políticas, económicas e sociais, desenvolverão a sua energia criadora para o aproveitamento dos recursos do país e o progresso impetuoso da produção nacional em todos os domínios, — única base em que poderá assentar uma vida desafogada para todos os portugueses.

5.º — DEMOCRATIZAR A INSTRUÇÃO E A CULTURA

A «política do espírito» do governo fascista tem como principais objectivos reservar para as classes dominantes o monopólio da instrução e da cultura e tornar estas um instrumento da política, da demagogia e da corrupção ideológica fascista.

Manter as massas populares mergulhadas no obscurantismo é uma forma de dificultar o esclarecimento da sua consciência política e de assegurar força de trabalho a baixo preço numa indústria e numa agricultura, de que os monopólios e latifundiários fizeram as mais atrasadas da Europa. O acesso de trabalhadores à instrução assim como as bases e orientação desta são condicionados às necessidades de mão-de-obra dos monopólios e à política de guerra do fascismo.

As despesas com a educação correspondem apenas a um quarto das despesas com o aparelho repressivo, constróiem-se menos edifícios escolares do que se construíam há meio século. As condições de trabalho criadas pelo fascismo aos professores e cientistas não permitem que estes se dediquem a um trabalho fecundo. A investigação científica não só não é estimulada, como é dificultada. Faltam milhares de professores em todos os graus de ensino, são demitidos os mais qualificados pelas suas ideias democráticas e as sucessivas depurações, inspiradas pela imposição de obediência política ao governo, generalizaram no corpo docente, particularmente nas universidades, a incompetência e o facciosismo reaccionário.

Os programas, os métodos, os recursos mostram um atraso de dezenas de anos em relação ao progresso da ciência e da pedagogia. O dogmatismo, a mistificação, o culto da mediocridade, o intenso ensino religioso, a propaganda fascista visam impedir o esclarecimento científico e o desenvolvimento do espírito crítico, tornar a juventude passiva e subserviente e provocar deliberadamente o abaixamento do nível do ensino.

Mais de 40% dos portugueses são analfabetos. Das crianças inscritas nas escolas primárias, apenas um terço consegue terminar a 4.ª classe. Nas escolas médias, dadas as elevadas propinas e o facto de as famílias de trabalhadores não poderem dispensar o trabalho infantil e o salário dos jovens, a selecção de classe acentua-se mais com a reprovação em massa que chegam a atingir metade dos estudantes. Seguindo a orientação fascista de «preservar da invasão das massas as universidades e os estudos post-graduados», as escolas superiores são vedadas aos filhos dos trabalhadores. Forçados por dificuldades económicas, grande número de estudantes vêm-se obrigados a interromper os seus estudos para proverem ao seu sustento e ao dos seus familiares.

A ausência de liberdades, a perseguição policial ao trabalho científico e artístico criador, e aos intelectuais e estudantes progressivos, a censura à imprensa e aos espectáculos, o estreito controle fascista de toda a informação e de todas as associações e actividades culturais, as severas restrições ao intercâmbio internacional, a interdição à entrada no país de numerosos livros, jornais e revistas estrangeiros impedem o progresso da ciência e da cultura nacional.

As limitações da actividade literária e artística, o baixo nível da imprensa, da rádio e da televisão, a crise do teatro, a prática inexistência duma produção cinematográfica, a reduzida lotação das casas de espectáculos, a escassez de bibliotecas e a pobreza do seu recheio são consequência directa da «política do espírito» fascista.

Ao mesmo tempo que sufoca e reprime a cultura nacional, que persegue a actividade cultural das colectividades populares, o governo fascista submete o país à invasão das obras literárias, cinematográficas, teatrais, jornalísticas, importadas sobretudo dos Estados Unidos, e inspiradas na ideologia imperialista, reaccionária e belicista.

As realizações fascistas no domínio da literatura e da arte são obras indignas das tradições culturais da nação portuguesa, obras propagandísticas e inferiores que inspiram baixos sentimentos e exercem uma influência desmoralizante.

Tudo quanto de positivo se tem realizado sob a ditadura fascista no domínio da ciência, da literatura, da arte e da divulgação cultural tem sido uma expressão do movimento antifascista, tem sido em oposição e em luta contra a política obscurantista do governo, tem sido o produto da profundidade das raízes populares e da amplitude do movimento revolucionário, da luta dos intelectuais, do grau de maturidade política do proletariado e do seu papel determinante na luta antifascista. A guerra à instrução e à cultura conduzida pelo governo fascista é uma forma da sua repressão do movimento democrático e nacional.

Quaisquer transformações sérias na vida económica, política e social terão de ser acompanhadas por uma modificação radical do panorama do ensino e da cultura. A construção dum Portugal democrático e independente exige que o saber deixe de ser monopólio da burguesia reaccionária e se torne acessível às massas populares.

A democratização da instrução e da cultura constitui um dos objectivos centrais da revolução democrática e nacional.

Para atingir este objectivo, são fundamentais as seguintes medidas:

1. Extinção do analfabetismo.
2. Reforma geral do ensino, com a revisão da organização de programas e métodos, construção de edifícios escolares, dotação de meios técnicos e habilitação do professorado, de harmonia com as exigências da ciência, da pedagogia e da preparação de quadros. Ensino oficial laico.
3. Instrução primária obrigatória e gratuita e acesso efectivo às escolas médias e universitárias dos filhos dos trabalhadores. Redução das propinas, concessão de isenções e de bolsas em larga escala, estabelecimento de uma rede de habitações, cantinas e outros serviços para uso dos estudantes.
4. Ensino industrial, agrícola e politécnico gratuito aos jovens trabalhadores, com o estabelecimento dum sistema de bolsas e a dispensa de horas de trabalho sem desconto no salário.
5. Direito associativo dos estudantes e fortalecimento do papel das associações estudantis em toda a vida escolar e circum-escolar.
6. Desenvolvimento da cultura e da arte nacional. Protecção do Estado à literatura, artes plásticas, música, teatro e cinema e à arte popular como raiz de toda a arte nacional. Defesa e conservação do património artístico e histórico nacional. Liberdade de actuação e auxílio às colectividades e grupos culturais populares.
7. Reorganização dos departamentos de informação do Estado, colocando a rádio e a televisão ao serviço da instrução e da cultura, de acordo com os ideais da revolução democrática e nacional.

8. Melhoria dos vencimentos do professorado e reforma do sistema de recrutamento e promoções. Atribuição aos cientistas, escritores e artistas dos meios indispensáveis para que possam consagrar-se ao seu trabalho criador.

9. Intercâmbio científico, cultural e técnico com o estrangeiro, designadamente com os países do campo socialista.

A democratização da instrução e da cultura porá fim à ignorância secular das massas trabalhadoras, dar-lhes-á a possibilidade de terem uma intervenção directiva em todos os sectores da vida política, social e económica portuguesa e criará milhares de quadros intelectuais e técnicos vindos das classes trabalhadoras, devotados à defesa dos êxitos da revolução e capazes de impulsionar o rápido progresso do país.

6.º—LIBERTAR PORTUGAL DO IMPERIALISMO

Portugal não é um país independente. As principais riquezas e sectores fundamentais da economia encontram-se nas mãos dos imperialistas estrangeiros. A dependência económica é acompanhada pela dependência política.

A Inglaterra, a Alemanha Ocidental, os Estados Unidos, a França e outros países dominam completamente ou em grande parte as minas, a electricidade, os transportes, as comunicações, a refinação de petróleos, os estaleiros navais, a siderurgia, as indústrias metalomecânicas, o fabrico de carruagens de caminho de ferro e de locomotivas, a montagem de automóveis, a indústria química, o fabrico de pneus, os explosivos, os artigos eléctricos, as cortiças, os tabacos, as indústrias alimentares e de bebidas, o cimento, o vidro e a cerâmica, a celulose e o papel, a têxtil e outros importantes ramos da economia nacional, incluindo os seguros, a banca, a hotelaria, os espectáculos e o comércio.

Os imperialistas têm nas suas mãos os recursos nacionais e exploram os trabalhadores portugueses ou por intermédio de companhias completamente estrangeiras ou em associação com o capital financeiro português.

Todos os grupos monopolistas portugueses se encontram tão intimamente associados ao imperialismo estrangeiro, que não se pode esperar deles qualquer posição nacional contra o imperialismo. A par do seu domínio próprio, os grupos monopolistas portugueses tornam-se instrumentos da dominação imperialista sobre Portugal.

A política do governo fascista é a política de entrega de forma crescente do país ao imperialismo, com sacrifício, da independência económica e política de Portugal. O governo fascista é um governo de abdicação e de traição nacional.

Para procurar sair das dificuldades financeiras provocadas pela guerra colonial, o governo apela cada vez mais para os investimentos e empréstimos estrangeiros, entrega ao imperialismo sectores da economia que este ainda não dominava, hipoteca o futuro do país.

A participação de Portugal nas zonas de «comércio livre», além de servir os interesses dos grupos monopolistas portugueses contra as camadas laboriosas da população portuguesa, agrava o domínio imperialista. Com fundamento na necessidade de resistir à concorrência estrangeira, o governo fascista, ao mesmo tempo que intensifica a exploração da classe operária e cria novas dificuldades às classes médias, apressa a centralização e a concentração em numerosos ramos industriais e abre o país (assim como as colónias portuguesas) a novos investimentos de capital estrangeiro.

Os monopólios estrangeiros batem a indústria portuguesa no próprio mercado português, comandam o comércio externo, compram em Portugal matérias-primas a baixo preço e vendem a Portugal produtos industriais a preços elevados, pilham ainda em maior escala os recursos nacionais, exploram mais desenfreadamente as classes trabalhadoras, fundem-se mais intimamente com os grupos monopolistas portugueses, dominam estes, ganham posição cada vez mais absorvente em toda a economia nacional.

O domínio do imperialismo tem sido uma das causas fundamentais do atraso e da miséria do país. O capital estrangeiro faz razia dos recursos nacionais, comprometendo o futuro económico de Portugal, e está interessado em manter o baixo preço das matérias-primas e da força de trabalho.

O domínio económico é acompanhado pela intervenção e influência determinante na orientação da economia e da política nacional e por exigências de carácter diplomático e militar, às quais o governo fascista acede a troco do auxílio para se manter no poder.

Apesar de ser ainda uma potência colonial, Portugal é ao mesmo tempo um país dependente. Servido pelo governo fascista, o imperialismo reduz e sufoca a independência de Portugal e apoia a reacção e o fascismo contra o movimento democrático. A conquista da verdadeira independência de Portugal e a instauração e viabilidade dum regime democrático exigem a libertação do domínio imperialista.

A libertação do domínio imperialista é um dos objectivos centrais da revolução democrática e nacional.

Para atingir este objectivo são fundamentais as seguintes medidas:

1. Expropriação e nacionalização das grandes empresas e explorações monopolistas estrangeiras, admitindo-se em alguns casos a atribuição de indemnizações adequadas.

2. Utilização dos recursos nacionais recuperados e dos bens nacionalizados em benefício do povo e do desenvolvimento independente da economia nacional.
3. Orientação do comércio externo na base da independência, da igualdade e do respeito recíproco de interesses e da protecção das actividades nacionais contra a concorrência ruinosa dos monopólios estrangeiros. Normalização e intensificação do comércio com os países socialistas.
4. Denúncia da dívida pública externa contraída pelo governo fascista a fim de subsidiar a sua política de protecção aos monopólios, de repressão e de guerra.
5. Anulação de todos os tratados e acordos internacionais lesivos da soberania e da independência de Portugal.

A libertação de Portugal do domínio imperialista permitirá pôr ao serviço do povo e da nação parte considerável das riquezas nacionais hoje nas mãos dos monopólios estrangeiros, impedir a drenagem para o estrangeiro do valor criado pelo trabalho nacional, aumentar os investimentos nacionais, desenvolver a economia numa base nacional e independente, liquidar na vida económica e política portuguesa a influência, supervisão e comando das potências imperialistas. A libertação de Portugal do domínio imperialista é a reconquista da independência nacional.

7.º—RECONHECER E ASSEGURAR AOS POVOS DAS COLÓNIAS PORTUGUESAS O DIREITO À IMEDIATA INDEPENDÊNCIA

Dominado pelo imperialismo estrangeiro, Portugal é ao mesmo tempo um país colonialista.

É num regime semi-esclavagista, no trabalho compelido, na extorsão de culturas impostas em «zonas concessionárias», na miséria espantosa dos povos coloniais, no roubo das melhores terras, na pilhagem das riquezas, nos impostos esmagadores, no trabalho infantil, no analfabetismo geral, nas doenças endémicas, na discriminação racial, no arbítrio, na brutalidade, nos castigos corporais, nos crimes impunes, que assentam os lucros fabulosos dos colonialistas.

A missão do governo fascista é assegurar esta infame exploração dos povos coloniais com o aparelho burocrático e militar, com a recusa completa de quaisquer direitos e liberdades, com o terror e com a guerra.

As mudanças de nomes e a grosseira demagogia fascista acerca da «nação multi-racial» e «pluri-continental» em nada modificam a realidade da exploração e opressão colonial portuguesa e seu feroz agravamento nos últimos anos.

Todos os grupos monopolistas portugueses têm importantes posições nas colónias. Também aí não estão sós. Se os colonialistas portugueses conseguem no mundo de hoje manter a sua dominação sobre vastos territórios, é porque, associados com eles e com posição dominante na exploração do povo português e dos povos coloniais, por detrás do governo de Salazar, estão grandes monopólios estrangeiros, que contam com o apoio da força militar das grandes potências imperialistas. Por muito paradoxal que pareça, é por ser um país dependente, que Portugal ainda hoje é um país colonialista. País atrasado e miserável, Portugal consegue dominar outros povos, apenas porque é dominado.

Ante o ascenso do movimento nacional-libertador, o governo fascista procura manter o domínio e a escravidão colonial através do terror e da guerra. O sistema colonial do imperialismo está a desmoronar-se. O colonialismo português cairá também. A guerra colonial está inevitavelmente condenada à derrota.

A guerra conduzida pelo governo fascista, apoiada pelos seus parceiros na O.T.A.N., contra os povos das colónias portuguesas, não só é um crime contra esses povos, como um crime contra o povo e a nação portuguesa. A política fascista sacrifica a vida dos jovens portugueses numa guerra injusta e condenada à derrota. Da guerra colonial tiram novos lucros os grupos monopolistas. Para ocorrer às despesas da guerra, o governo fascista intensifica a exploração da classe operária, abafa com impostos todas as classes laboriosas, provoca a carestia e a escassez de produtos de primeira necessidade, faz descer o nível de vida do povo e contrai no estrangeiro empréstimos que agravam os laços de dependência do país.

O agravamento feroz da exploração e do terror nas colónias portuguesas marcha a par do agravamento da exploração dos trabalhadores portugueses e do terror fascista em Portugal. O povo português e os povos das colónias portuguesas são povos irmãos e aliados na luta contra o inimigo comum: o governo fascista de Portugal e as potências imperialistas que o apoiam.

A dominação colonial nenhuns benefícios traz nem pode trazer ao povo português. A dominação colonial tem sido para Portugal um dos principais factores do atraso económico geral e do fortalecimento do poder dos monopólios e do imperialismo estrangeiro, e tem sido uma das bases principais da reacção e do fascismo. Nada tem obscurecido mais a consciência nacional e o espírito patriótico e anti-

-imperialista dos portugueses que o «patrioteirismo» inspirado na subjugação dos povos coloniais.

Constituindo uma fonte cómoda de recursos para os monopólios portugueses, a dominação colonial tem desinteressado estes do desenvolvimento da economia portuguesa e tem-lhes permitido diminuir os salários e o poder de compra da população. Tem provocado a restrição do mercado interno e o subdesenvolvimento da economia nacional, que se tornou numa economia parasitária sem bases sólidas em que apoiar-se.

Para os portugueses, lutar contra a dominação colonial portuguesa não é apenas cumprir o dever de solidariedade e de internacionalismo. É cumprir o dever de patriotas. O auxílio das potências imperialistas ao governo fascista, graças ao qual é possível o prosseguimento da dominação e da guerra colonial, é prestado a troco não só de concessões nas colónias, mas também de concessões económicas, políticas e militares em Portugal, que reduzem cada vez mais a uma mera palavra a independência do país. Quanto mais tempo prosseguir a dominação nas colónias portuguesas, mais será agravada a dominação imperialista sobre Portugal. A luta pela verdadeira independência de Portugal está indissolivelmente ligada à luta pela independência dos povos das colónias portuguesas. O povo português está vitalmente interessado na conquista da independência pelos povos das colónias portuguesas. O povo português não poderá ser verdadeiramente independente, se os povos das colónias o não forem também.

Um regime democrático só é viável em Portugal e a verdadeira independência de Portugal só pode ser assegurada, se for assegurado também o direito dos povos das colónias portuguesas à autodeterminação e à independência imediata e completa.

A autodeterminação e a independência dos povos das colónias portuguesas, que podem entretanto ser conquistadas por estes antes do derrubamento do fascismo, constituem um dos objectivos centrais da revolução democrática e nacional.

Para atingir este objectivo, são fundamentais as seguintes medidas:

1. Negociações e acordos com os representantes dos movimentos de libertação nacional de Angola, Moçambique, Guiné e Cabo Verde para a transferência imediata do poder para governos dos respectivos Estados independentes.
2. Negociações e acordos com o Governo da República Popular da China para a integração nesta de Macau.

3. Exercício do direito de autodeterminação pelos povos de Timor e de S. Tomé e Príncipe.

4. Estabelecimento de relações de amizade e cooperação económica, técnica e cultural entre o povo português e os povos das antigas colónias portuguesas, na base da livre decisão, completa igualdade, não intervenção nas questões internas e respeito pelos interesses mútuos.

A conquista da independência pelos povos das colónias portuguesas não será apenas uma verdadeira viragem na história desses povos. Sê-lo-á também na história do povo e da nação portuguesa. Voltado para o aproveitamento dos recursos próprios, Portugal poderá desenvolver-se como nação independente. O desaparecimento do domínio colonial eliminará uma das mais importantes bases da reacção e do fascismo. Deixando de oprimir outros povos, Portugal poderá finalmente ser livre.

8.º—SEGUIR UMA POLÍTICA DE PAZ E AMIZADE COM TODOS OS POVOS

A troco do auxílio das potências imperialistas para se manter no poder e para conservar o domínio colonial, o governo fascista não se limita a entregar ao imperialismo as riquezas nacionais e a efectiva direcção da economia portuguesa. A submissão económica do país é acompanhada pela submissão no campo diplomático e militar.

A política externa do governo fascista é a política da subserviência ante as grandes potências imperialistas e de alinhamento com a política de guerra dos seus círculos mais reaccionários e agressivos; da cooperação e cumplicidade com os governos reaccionários e fascistas, a começar pelo de Franco; do ódio e apelo à agressão contra o campo socialista e contra os países que se libertaram ou lutam para se libertar do domínio colonial; da intriga e ajuda aos fascistas que não estão no poder nas conspirações contra os governos dos países respectivos e aos lacaios do imperialismo para tentarem tomar conta do poder nos países que se libertaram do domínio deste.

Esta política externa de subserviência nacional, de guerra, de intriga e de aventura, contrária aos interesses dos outros povos e da paz mundial, é também contrária aos interesses vitais do povo e da nação portuguesa.

A participação no bloco agressivo da OTAN, com a existência de bases e outras instalações militares e estrangeiras em território português, atinge a integridade territorial, a soberania e a independência de Portugal. O controle das forças armadas portuguesas pelos comandos militares

dos Estados Unidos, da Alemanha Ocidental, da Inglaterra e de outros países, é uma ofensa à dignidade nacional.

A base norte-americana das Lages nos Açores, a base alemã ocidental em Beja, a base francesa na ilha das Flores e outras instalações militares integradas nos dispositivos de agressão dos Estados Unidos, dos revanchistas de Bonn e outras comparsas da OTAN fazem pesar sobre Portugal a ameaça de bombardeamentos atómicos em caso de guerra, pondo em perigo a própria existência da nação portuguesa.

A participação de Portugal na OTAN significa o auxílio militar ao governo fascista para reprimir a luta do povo português e a luta dos povos das colónias portuguesas. A OTAN, que representa grandes encargos para o país pagos pelo povo trabalhador, é um instrumento da dominação imperialista e fascista sobre Portugal e sobre as colónias portuguesas.

O governo fascista faz cair sobre o povo os encargos duma tal política. Uma grande parte dos recursos nacionais, são absorvidos por despesas militares. Intensifica-se a exploração das classes trabalhadoras, aumentam as dificuldades das classes médias, baixa o nível de vida do povo.

O enfeudamento aos círculos mais agressivos do imperialismo, assim como o prosseguimento da guerra colonial acentua o isolamento internacional de Portugal. A ausência de relações com países socialistas priva Portugal de trocas comerciais favoráveis e duma cooperação cultural e técnica indispensável para o progresso geral do país.

No Portugal democrático, o desenvolvimento económico do país, a elevação do nível de vida, a defesa da independência e da integridade territorial, a própria viabilidade da construção e desenvolvimento do regime democrático estão estreitamente ligados a uma completa viragem na política externa.

No mundo de hoje, dado o potencial militar da União Soviética, dada a força do campo socialista no seu conjunto, dado o desenvolvimento impetuoso do movimento operário e do movimento nacional libertador e a conquista da independência de numerosas nações em luta aberta contra o imperialismo, torna-se possível fazer frente vitoriosamente à política agressiva do imperialismo e impedir o desencadeamento duma nova guerra mundial. A coexistência pacífica é um produto e um factor do processo revolucionário mundial. As forças revolucionárias estão vitalmente interessadas na defesa da paz mundial. Para a construção dum regime democrático em Portugal, é necessário que o país se liberte definitivamente das alianças e das sujeições aos círculos agressivos do imperialismo e adopte uma política de paz.

Uma política de paz e amizade com todos os povos é um dos objectivos centrais da revolução democrática e nacional.

Para alcançar este objectivo, são fundamentais as seguintes medidas:

1. Política externa fundada na defesa da coexistência pacífica entre Estados com regimes sociais e políticos diferentes. Apoio a medidas práticas para a interdição e destruição das armas nucleares e para o desarmamento.
2. Relações diplomáticas, económicas e culturais com todos os povos, fundadas no princípio da igualdade, respeito pela soberania e pelos interesses mútuos e não ingerência nas questões internas dos outros Estados.
3. Denúncia de todos os tratados e compromissos (OTAN, «Pacto Ibérico» e outros), dirigidos contra os interesses do povo e da nação portuguesa, contra os interesses dos outros povos e de outras nações, contra os interesses da paz mundial. Liquidação das bases militares estrangeiras em território português.
4. Estabelecimento e estreitamento das relações e da cooperação com os países do campo socialista.
5. Combate a todas as formas de colonialismo e neo-colonialismo. Solidariedade aos movimentos de libertação nacional.

Uma política de paz e amizade com todos os povos libertará Portugal da presença militar do imperialismo e de encargos financeiros com armamento inoportunos para a economia nacional e que afectam gravemente o nível de vida do povo trabalhador. Ao mesmo tempo que libertará a diplomacia portuguesa da influência do principal apoio externo da reacção e do fascismo, ganhará sólidas amizades e apoios para que o povo português possa realizar vitoriosamente os objectivos da revolução democrática e nacional.

Para a construção da democracia em Portugal, para realizar a obra grandiosa do aproveitamento dos recursos nacionais em benefício do povo, para poder organizar uma vida livre e feliz, o povo português deseja a paz, necessita dela e luta por ela. Defender a paz mundial será defender a revolução.

II—O CAMINHO PARA O DERRUBAMENTO DO FASCISMO É A INSTAURAÇÃO DUM GOVERNO PROVISÓRIO

A política do governo fascista dirige-se contra todas as classes e camadas não monopolistas da população e atinge-as nos seus interesses vitais. Esta situação cria condições para a criação duma vasta frente contra os monopólios e o imperialismo estrangeiro e contra o governo fascista que os serve.

O campesinato (pequenos e médios agricultores), a pequena burguesia urbana, sectores da média burguesia são aliados do proletariado na luta contra a ditadura fascista pela instauração dum regime democrático.

No plano político, o sistema de alianças do proletariado traduz-se pela unidade das forças antifascistas, das forças democráticas e patrióticas, que constitui uma das tarefas centrais do Partido do proletariado.

A unidade da classe operária e o seu aspecto particular da unidade do proletariado industrial com o proletariado rural e a aliança da classe operária com o campesinato são a base fundamental da unidade das forças democráticas e patrióticas, na qual a pequena burguesia urbana tem também um papel de primeiro plano. Fora do quadro das forças sociais portuguesas, a aliança com os povos das colónias portuguesas tem, na actualidade, enorme importância.

Atingidas pelo domínio dos monopólios e interessadas na liquidação do seu poder, a pequena e média burguesia manifestam hesitações e vacilações resultantes do seu receio do movimento operário e da revolução.

A formação da frente antifascista não elimina as contradições entre as classes que nela participam, e se reflectem em concepções e modos de actuação diversos no seio do próprio movimento unitário. Entretanto, mais fortes que os interesses contraditórios que tendem a separá-las, existem, nas condições presentes, interesses comuns, unindo essas classes na luta contra o inimigo comum: a ditadura fascista.

As repetidas tentativas das forças democráticas para tentarem, ao abrigo da Constituição e das leis vigentes, uma alteração da política portuguesa, à acção política das massas populares, o governo fascista respondeu sempre com o emprego da violência e do terror. Foi e é o governo fascista que, pela sua natureza e pela sua política cortou e corta o caminho a uma solução pacífica do problema político português, e obrigará as forças revolucionárias ao emprego da violência para destruir a violência fascista.

Dada a ausência completa de liberdades e a política terrorista do governo fascista; dado que o Estado fascista é um Estado fortemente centralizado, com um aparelho militar, policial e judicial cuidadosamente organizado e depurado; dada a determinação dos círculos governantes

resistirem pela violência até ao fim; — o caminho que se oferece ao povo português para derrubar a ditadura fascista e levar ao poder o Governo Provisório é o levantamento nacional, a insurreição popular armada, que, devido à natureza militarista do Estado, implica a participação e neutralização de importante parte das forças militares.

Entretanto, se como resultado do desenvolvimento da luta popular de massas e da aproximação da situação revolucionária, das contradições do regime, dos dissídios nas camadas governantes e das suas tentativas para se anteciparem ao levantamento nacional e evitarem este, se viessem a verificar mudanças políticas que crisssem condições para a instauração por via pacífica dum regime democrático, o Partido Comunista empregaria todos os esforços para que essas condições fossem aproveitadas.

A insurreição popular vitoriosa só poderá ter lugar numa situação revolucionária, em que o movimento democrático, pela sua organização e pela disposição e decisão das massas que nele participam, estiver em condições de se lançar ao assalto armado ao poder e em que as forças fascistas, roídas por contradições, não estiverem mais em condições de resistir ao ascenso do movimento democrático.

São igualmente de combater tanto as tendências golpistas e terroristas e as tendências aventureiristas, como as tendências legalistas e as ilusões constitucionais, que afastem umas e outras o movimento democrático da sua tarefa fundamental de mobilização de massas e da sua perspectiva revolucionária. O combate a essas tendências, que traduzem o receio ou a falta de confiança nas massas populares e cujo perigo relativo pode variar segundo as circunstâncias, é uma condição para o desenvolvimento vitorioso do movimento antifascista.

As tarefas fundamentais do Partido Comunista Português com vistas à criação das condições para a insurreição popular vitoriosa são o reforço do trabalho partidário em todos os aspectos, a unidade de acção da classe operária, a aliança com o campesinato, a união e organização das forças democráticas e patrióticas e o desenvolvimento da luta popular de massas pelas reivindicações económicas, políticas e sociais das classes laboriosas.

A luta pelo aumento de salários, ordenados e vencimentos; pela conquista e respeito da jornada de 8 horas; contra o desemprego; por salário igual a trabalho igual; contra o aumento do custo de vida; pela baixa dos impostos, taxas e contribuições; por preços compensadores dos produtos agrícolas sem aumento dos preços ao consumidor; contra a expulsão de rendeiros e foreiros das suas terras; contra o domínio da agricultura pelos Grémios, Juntas e Federações, contra o esmagamento pelos monopólios e latifundiários dos pequenos industriais, comerciantes e agricultores; contra a invasão do capital estrangeiro; pela amnis-

tia e libertação dos presos políticos; pelo direito à greve; contra a censura e pelo direito associativo, pelo fim da guerra colonial; pela liquidação das bases militares estrangeiras; contra a ameaça duma nova guerra mundial, — são aspectos fundamentais do movimento popular contra a ditadura fascista.

Só a luta popular de massas pode conduzir a uma insurreição popular vitoriosa.

A organização e a luta da juventude e das mulheres, bem como a constituição duma forte organização revolucionária nas forças armadas, são aspectos essenciais do desenvolvimento da luta popular contra a ditadura fascista.

Para o desenvolvimento do movimento operário e popular nas condições da ditadura fascista, o Partido Comunista Português utiliza e associa as formas ilegais, semi-legais e legais de actuação. Apoiando-se num sólido e vasto trabalho clandestino de organização, de imprensa, de agitação e propaganda, de mobilização das massas populares para a luta, o Partido Comunista aproveita e faz por criar possibilidades legais e semi-legais de organização, de propaganda e de acção, mesmo as mais contingentes e limitadas. A importância relativa das várias formas de luta depende de cada momento concreto. Não basta apenas associar as formas diversas de luta. É necessário escolher e indicar em cada momento as formas fundamentais e passar audaciosamente de umas formas para outras, segundo as condições que se oferecem. A passagem das formas de luta pacífica para as formas de luta armada está indissolivelmente ligada ao amadurecimento da crise revolucionária e à criação duma situação insurreccional.

A unidade das forças antifascistas, a organização das forças revolucionárias, a intensificação e generalização da luta popular, criarão condições para o levantamento nacional vitorioso, para a insurreição popular armada, que derrubará o governo fascista.

O Partido Comunista Português, ao mesmo tempo que procura ganhar as vastas massas populares para a luta pelos objectivos fundamentais da revolução democrática e nacional coloca, como primeiro passo a dar após o derrubamento da ditadura fascista, a subida ao poder de um Governo Provisório no qual estejam representadas as forças democráticas e patrióticas, designadamente o partido da classe operária, o Partido Comunista Português.

Para a luta pelo derrubamento da ditadura fascista e a instauração do governo provisório, o Partido Comunista Português procurará estabelecer com as outras forças democráticas e patrióticas uma plataforma política comum.

O Partido Comunista Português não faz depender da adopção do Programa do Partido pelo Governo Provisório a sua participação neste governo. Participará no Governo Provisório, desde que ele cumpra a sua tarefa principal de

instaurar as liberdades democráticas e realizar eleições livres para uma Assembleia Constituinte, que determinará a organização e a forma do futuro regime democrático.

Para que a revolução seja salvaguardada e as eleições para a Assembleia Constituinte possam ser livres, é essencial que desde logo pelo Governo Provisório sejam tomadas medidas imediatas e urgentes:

- A dissolução dos órgãos do poder fascista, das forças repressivas fascistas, dos tribunais fascistas, da organização corporativa e a democratização de todo o aparelho do Estado;
- A libertação de todos os presos políticos, o regresso dos exilados políticos civis e militares, a reintegração ao funcionalismo de cidadãos demitidos por motivos políticos;
- A liberdade de formação e actividade dos partidos políticos, de imprensa, de associação, de reunião, de manifestação, de greve e sindical;
- A entrega imediata dos sindicatos nacionais, casas do povo e dos pescadores e dos seus bens à direcção e administração dos trabalhadores, e dos bens da «Mocidade Portuguesa» às organizações democráticas juvenis;
- A eliminação da propriedade de quaisquer meios de informação e propaganda de empresas ligadas ao capital monopolista. Entrega dos meios técnicos da imprensa fascista aos partidos e agrupamentos democráticos;
- A publicação duma lei eleitoral que garanta a fiscalização popular das eleições para a Assembleia Constituinte e conceda o direito de voto a todos os cidadãos maiores de 18 anos, sem distinção de sexo, grau de instrução e situação económica;
- A democratização geral da vida económica, arrancando a direcção da actividade económica aos monopólios e aos latifundiários e satisfazendo reivindicações imediatas fundamentais da classe operária, do campesinato e demais camadas laboriosas;
- A cessação imediata e total da guerra colonial e da política colonialista, o regresso das tropas expedicionárias, a libertação dos patriotas presos, a extensão às colónias portuguesas das liberdades democráticas. A abertura imediata de negociações para a sua independência;

- Uma viragem na política externa estabelecendo relações diplomáticas normais com todos os países, assegurando a soberania e a independência do país e o princípio da igualdade nas relações internacionais;
- O julgamento dos responsáveis pelos crimes fascistas. O inquérito às fortunas acumuladas durante o regime fascista, a proibição de actividades fascistas, uma vigilância estreita dos inimigos da revolução e acção decidida contra quaisquer tentativas contra-revolucionárias.

Pela sua acção junto das massas populares, pela sua acção no Governo Provisório, pelo estabelecimento de acordos com os seus aliados, o Partido Comunista Português lutar para que até às eleições para a Assembleia Constituinte sejam realizados o máximo dos objectivos da revolução democrática e nacional, no sentido da liquidação do poder dos monopólios e dos latifundiários, da libertação do imperialismo, da independência dos povos coloniais, da elevação do nível de vida e de cultura das classes trabalhadoras e do povo em geral.

O derrubamento da ditadura fascista e a instauração dum Governo Provisório não garantem só por si a realização de todos os objectivos da revolução democrática e nacional. Haverá que vencer a resistência das forças reacçãoárias e conservadoras. O Partido Comunista Português conduzirá a sua acção para que a classe operária e o povo português não só aprove o Programa do Partido, que corresponde aos interesses das vastas massas populares, como lutem tenazmente pela sua realização. Só a luta decidida e intransigente da classe operária e das massas populares poderá garanti-la.

III—A LUTA PELA REVOLUÇÃO DEMOCRÁTICA E NACIONAL, PARTE CONSTITUTIVA DA LUTA PELO SOCIALISMO

A realização da revolução democrática e nacional representará uma viragem histórica na vida da nação portuguesa e resolverá os problemas fundamentais que se colocam na actual situação. O fim da longa tirania fascista, a conquista da liberdade política, a eliminação do poder da burguesia mais reacçãoária, a nacionalização de sectores fundamentais da economia nacional, a entrega de grande parte da terra cultivável a quem a trabalha, a melhoria da situação material e cultural das massas populares, a conquista da verdadeira independência nacional e o consequente abandono dum política externa enfeudada ao imperialismo, a solução do problema colonial representarão um enorme progresso em toda a vida social.

O Partido Comunista Português tem como tarefa ganhar as massas populares para a causa da revolução e concentrar os seus esforços no trabalho de unir, organizar e conduzir à luta as forças democráticas e patrióticas.

A classe operária e as vastas massas da população portuguesa estão vitalmente interessadas na revolução democrática e nacional, cuja vitória depende, primeiro, da luta popular culminando no levantamento nacional que derrubar a ditadura fascista, dependerá, depois, da participação determinante e criadora das vastas massas populares na realização das reformas políticas e sociais que constituem o conteúdo da revolução.

Lutando pela revolução democrática e nacional, o Partido Comunista Português está lutando pela revolução socialista, para a qual a realização daquela criará condições.

Libertando o país do domínio das forças reacçãoárias que entravam o seu desenvolvimento económico e social, a revolução democrática e nacional entregará o poder às classes aliadas na luta pelo derrubamento do fascismo. A realização dos seus objectivos estabelecerá no país uma nova correlação de forças sociais e políticas, que abrirá caminho ao rápido desenvolvimento da sociedade portuguesa. O papel que cabe à classe operária na realização da revolução democrática e nacional aumentará a sua força política, garantirá os direitos políticos que lhe permitam desenvolver nas melhores condições a luta contra a exploração capitalista, consolidará a sua aliança com outras classes e camadas da população, preparando as condições para a sua adesão à revolução socialista.

O desenvolvimento da economia nacional consolidará a força e influência da classe operária. A industrialização do país e a modernização da agricultura, desenvolverão o carácter social da produção. Acentuar-se-á, assim, a contradição entre o carácter social da produção e a propriedade privada dos meios de produção. A tarefa da classe operária é resolver esta contradição através da revolução socialista, que eliminará os obstáculos à livre expansão da capacidade de produção da sociedade.

Os objectivos fundamentais da revolução socialista são a abolição da exploração do homem pelo homem, o desenvolvimento contínuo da produção, a elevação constante do bem-estar material e espiritual dos trabalhadores. A revolução socialista porá para sempre fim à miséria, ao desemprego e à desigualdade social e instaurará o princípio «de cada um segundo as suas possibilidades, a cada um segundo o seu trabalho» e criará uma sociedade sem classes antagónicas.

A primeira condição para a construção da sociedade socialista é o estabelecimento da propriedade social sobre os principais meios de produção (fábricas, minas, etc.) sob a direcção da classe operária. A propriedade social dos

principais meios de produção permitirá o estabelecimento dum sistema de direcção planificada da economia, que determinará o desenvolvimento harmonioso de todos os sectores e recursos da economia nacional, pondo fim às crises económicas e permitindo altos ritmos de crescimento do rendimento nacional e do bem-estar do povo.

A criação dum sector socialista na agricultura (herdades do Estado e cooperativas) e o seu alargamento crescente, na base do convencimento e da livre decisão dos camponeses, permitirá uma modificação radical da estrutura agrária e uma elevação da produtividade do trabalho na agricultura, aumentando o bem-estar da população trabalhadora nos campos e contribuindo de forma decisiva para a elevação do nível de vida de todo o povo e para o desenvolvimento económico geral do país. A intervenção da pequena produção e das pequenas empresas na produção socialista salvará os pequenos industriais, agricultores e comerciantes da ruína para que os empurra o desenvolvimento do capitalismo, abrindo-lhes perspectivas duma participação activa no desenvolvimento económico geral.

A revolução socialista libertará os trabalhadores de todas as formas de exploração, respeitará a propriedade individual resultante do fruto do seu trabalho e que não seja utilizado como instrumento de exploração, garantirá o interesse material dos trabalhadores no desenvolvimento da produção, dentro do princípio do pagamento a cada um segundo o seu trabalho, e desenvolverá gradualmente os principais serviços sociais para a sua utilização segundo as necessidades de cada um.

Acompanhando as transformações económicas, uma revolução cultural tornará a cultura património e instrumento das amplas massas populares e provocará um impetuoso progresso da ciência, da técnica, da literatura e da arte.

Eliminando as classes exploradoras, a revolução socialista criará uma sociedade sem classes antagónicas, de trabalhadores manuais e intelectuais, operários, camponeses e empregados, igualmente interessados no progresso social, material e cultural e colaborando fraternalmente entre si para o bem comum.

A cooperação estreita no domínio económico, político, técnico, cultural e de defesa com os países socialistas irmãos permitirá a Portugal socialista uma planificação e um desenvolvimento mais racionais da economia, de harmonia com as possibilidades e recursos do país.

As liberdades democráticas serão asseguradas, pondo à disposição dos trabalhadores os meios materiais necessários ao seu exercício (a imprensa, a rádio, a televisão, os edifícios públicos, as ruas, etc.) O Estado socialista estabelecerá a mais ampla forma de democracia, garantindo a participação das massas trabalhadoras no governo e na direcção da vida política e económica do país, através dos

órgãos de Estado e das organizações de classe, sindicais, políticas e outras.

A revolução socialista e a construção do socialismo iniciar-se-á com a conquista do poder pelos trabalhadores, sob a direcção da classe operária e do seu partido. Esta é a primeira tarefa do proletariado para a realização da revolução socialista. A vitória da revolução socialista e a construção da sociedade socialista não são possíveis sem a instauração de um regime em que o proletariado tenha o papel dirigente (ditadura do proletariado).

A ditadura do proletariado é uma forma de aliança da classe operária com o campesinato e outras camadas laboriosas e é um novo tipo de democracia incomparavelmente superior a todos os tipos anteriormente existentes. A ditadura do proletariado é a democracia para a maioria esmagadora da população e a participação efectiva desta no governo do país.

A ditadura do proletariado pode assumir formas e particularidades diversas, segundo as condições existentes em cada país. Pode exercer-se com um sistema pluri-partidário ou a existência de organizações políticas de unidade das forças sociais revolucionárias. Alguns dos aliados do proletariado na revolução democrática e nacional, sê-lo-ão também na revolução socialista.

A forma que assumirá em Portugal a ditadura do proletariado dependerá do sistema de alianças do proletariado na revolução socialista, da correlação então existente das forças de classe, do grau de realização da revolução democrática e nacional, da conjuntura internacional, da agudeza da luta final e da via revolucionária que vier a ser seguida.

Dada a composição de classes da sociedade portuguesa e o peso do proletariado industrial e rural, a realização da revolução democrática e nacional criará condições favoráveis para a conquista do poder pelo proletariado sem necessidade de uma nova insurreição. Entretanto, não se podem, a distância, antes as condições concretas em que terá lugar em Portugal a revolução proletária. Delas dependerá a possibilidade do caminho pacífico, ou da necessidade duma luta violenta. A classe operária e as massas trabalhadoras estão interessadas na passagem ao socialismo por via pacífica e o Partido Comunista Português empregará os seus esforços para que esta via seja possível, sem deixar de considerar o recurso a uma via não-pacífica, caso esta solução se venha a impôr.

Construído o socialismo, passar-se-á a uma fase superior: a construção do comunismo. A propriedade de todos os meios de produção pertencerá a todo o povo. Vigorará então o princípio: «De cada um segundo as suas possibilidades, a cada um segundo as suas necessidades». A produção de bens materiais será tão elevada, que garantirá a abundância para todos os portugueses. Desaparecerão as classes e as

diferenças entre as condições de vida da cidade e do campo e, pela elevação do nível cultural dos trabalhadores manuais, o trabalho manual fundir-se-á harmoniosamente com o trabalho intelectual. A democracia será completa. Existirá finalmente a completa igualdade social em todos os seus aspectos. Pouco a pouco, o Estado extinguir-se-á.

O comunismo será uma sociedade de trabalhadores livres e conscientes, em que não haverá mais separação entre os interesses individuais e os interesses sociais. O trabalho será então para todos os cidadãos não só uma fonte de riqueza e uma actividade criadora, como a fonte da alegria e da liberdade.

O socialismo e o comunismo foram durante séculos um sonho das classes trabalhadoras. Hoje, não são apenas um sonho, mas um objectivo ao seu alcance. O proletariado moderno, possuidor duma teoria revolucionária, o marxismo-leninismo, e duma organização política revolucionária, os partidos leninistas, lançou-se à transformação da face do mundo. A Grande Revolução Socialista de Outubro inaugurou a era do desaparecimento do capitalismo e da instauração do comunismo. Centenas de milhões de homens vivem hoje em Estados sobre os quais flutua a bandeira do marxismo-leninismo. Na União Soviética, completada a construção da sociedade socialista, constróiem-se as bases técnico-materiais do comunismo. Do Extremo-Oriente ao coração da Europa e ao Mar Mediterrâneo e num primeiro baluarte na América Central, os povos de muitos países constróiem vitoriosamente o socialismo. As vitórias, as experiências, os ensinamentos e os exemplos da construção do comunismo e do socialismo indicam à classe operária e aos trabalhadores de todos os países o caminho do seu próprio futuro.

Lutando pela revolução democrática e nacional, é esta a perspectiva radiosa que o Partido Comunista Português indica à classe operária, a todos os trabalhadores, a todos os homens progressivos e esclarecidos de Portugal.

IV — O PARTIDO

Na luta contra a ditadura fascista, na revolução democrática e nacional, na revolução socialista e na construção do socialismo e do comunismo, o Partido Comunista Português representa e representará um decisivo papel.

De todas as classes que participam no movimento democrático nacional, só o proletariado guiado pelo Partido Comunista e encarnando os interesses vitais das vastas massas populares está em condições de promover a união de todas as classes e camadas antimonopolistas, de lhes dar um espírito organizador e um impulso revolucionário, de as conduzir à vitória contra a ditadura e de lutar conse-

quentemente até ao fim pela realização de todos os objectivos fundamentais da revolução democrática e nacional.

O Partido Comunista Português guia-se na sua actividade pela doutrina marxista-leninista. Educa os seus membros no espírito da fidelidade à causa da classe operária e do povo, ao internacionalismo proletário, à defesa dos interesses nacionais, à amizade e solidariedade entre os trabalhadores e os povos de todos os países.

O Partido Comunista Português é um destacamento do movimento comunista internacional, no qual todos os partidos são independentes, iguais e soberanos.

O movimento comunista internacional é a maior força política jamais existente na história da humanidade e a força dirigente da evolução da sociedade na época contemporânea. O Partido Comunista Português defende a unidade do movimento comunista internacional na base dos princípios do marxismo-leninismo.

O Partido Comunista é uma forma superior de organização política do proletariado. A sua estrutura orgânica assenta nos princípios do centralismo democrático, que significa: a) — a eleição de todos os organismos dirigentes do Partido da base ao topo; b) — a obrigatoriedade dos organismos dirigentes prestarem contas da sua actividade às organizações respectivas e darem a máxima atenção às opiniões e críticas que estas manifestem ou façam; c) — a submissão da minoria à maioria, uma disciplina rigorosa e a proibição da existência de fracções dentro do Partido; d) — o carácter obrigatório das resoluções e instruções dos organismos superiores para os inferiores e a obrigatoriedade para estes de relatarem a sua actividade aos organismos superiores.

Nas condições de clandestinidade impostas pela ditadura fascista, a vida democrática do Partido (eleições, assembleias, prestações de contas) tem de ser gravemente limitada, como condição da própria existência. Mas, não só tais limitações desaparecerão obrigatoriamente logo que o Partido conquiste a legalidade, como mesmo nas condições de clandestinidade, se mantêm processos democráticos de trabalho, de que são importantes aspectos a direcção colectiva, a aprovação de decisões por maioria quando não se consiga unanimidade, os debates no Partido, a crítica e auto-crítica, o respeito pelas decisões e a condenação do trabalho individualista e do culto da personalidade.

Os princípios leninistas do centralismo democrático asseguram, por um lado, a participação de todos os militantes na elaboração da linha do Partido, a responsabilização dos dirigentes perante todo o Partido, a discussão franca e livre de opiniões, o espírito de iniciativa das organizações e dos militantes, asseguram, por outro lado, a unidade ideológica e de acção e a disciplina do Partido, que constituem uma base fundamental da sua força, da sua influência, da sua

ligação com a classe operária e as massas e da sua capacidade revolucionária.

Desde a sua fundação, hoje e sempre, o Partido Comunista Português existe para servir a classe operária e o povo português. Os comunistas não poupam esforços, nem sacrifícios e dão a vida quando necessário para cumprir a sua missão. O Programa do Partido Comunista Português responde aos interesses e às aspirações da classe operária, de todos os trabalhadores, dos intelectuais, da juventude, de todos os homens progressivos.

Apresentando o seu programa, o Partido Comunista Português diz: «Este Programa é vosso. O Partido Comunista Português é o vosso Partido». No Partido Comunista Português têm lugar aqueles que estejam prontos a lutar pela realização dos seus elevados ideais e aceitam os seus princípios orgânicos estabelecidos nos Estatutos do Partido.

Apresentando o seu Programa, o Partido Comunista Português diz ainda: «Este Programa é vosso. Tomai-o em vossas mãos. Lutai tenazmente pela sua realização».

Sob a bandeira do Partido Comunista Português guiados e inspirados pelo seu Programa, adiante para a conquista da liberdade e da democracia, da independência nacional, da paz, do socialismo.

ÍNDICE

Neste Índice, onde se lê:

- 5 Resolução do Comité Central sobre a situação política (4 de Maio de 1934)

deve lêr-se:

- 5 Resolução do Comité Central sobre a situação política (4 de Maio de 1974)

ERRATA

PG.

- 3 Nota Prévia
- 5 Resolução do Comité Central sobre a situação política (4 de Maio de 1934)
- 9 Introdução
- 11 I—A revolução democrática e nacional e os seus objectivos
- 12 1.º—*Destruir o estado fascista e instaurar um regime democrático*
- 16 2.º—*Liquidar o poder dos monopólios e promover o desenvolvimento económico geral*
- 19 3.º—*Realizar a reforma agrária entregando a terra a quem a trabalha*
- 23 4.º—*Elevar o nível de vida das classes trabalhadoras e do povo em geral*
- 27 5.º—*Democratizar a instrução e a cultura*
- 30 6.º—*Libertar Portugal do imperialismo*
- 32 7.º—*Reconhecer e assegurar aos povos das colónias portuguesas o direito à imediata independência*
- 35 8.º—*Seguir uma política de paz e amizade com todos os povos*
- 38 II—O caminho para o derrubamento do fascismo e a instauração de um governo provisório
- 42 III—A luta pela revolução democrática e nacional, parte constitutiva da luta pelo socialismo
- 46 IV—O partido